

ATA DA DUOCENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SEGUNDA (272a.) SESSÃO DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, REALIZADA EM 1º DE NOVEMBRO DE 1967, QUARTA-FEIRA, COM INÍCIO ÀS 9:30 HORAS.

116

dezesseis

19

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR  
COMISSÃO DELIBERATIVA

A T A S

Ao primeiro dia do mês de novembro de mil novecentos e sessenta e sete, às nove horas e trinta minutos, realizou-se na sede da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, à Avenida Almirante Barroso, número oitenta e um, segundo andar, a Duocentésima Septuagésima Segunda (272a.) sessão da COMISSÃO DELIBERATIVA da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA, sob a Presidência do Professor URIEL DA COSTA RIBEIRO, e com a presença dos Senhores Membros, Professores PAULO RIBEIRO DE ARRUDA e HERVÁSIO QUIMARÃES DE CARVALHO. ACÔRDO BRASIL-JAPÃO NA UTILIZAÇÃO PACÍFICA EM ENERGIA NUCLEAR - PROTOCOLO SEP Nº 14/67 - CONFIDENCIAL - Discutido o assunto a Comissão Deliberativa aprovou os termos do ofício da Assessoria de Relações Internacionais dirigido ao Senhor Presidente e deliberou que há necessidade urgente de se estabelecer uma linha de ação relativa aos acôrdos com outros países, tendo em vista uma cooperação efetiva, em função do programa de trabalho da Comissão Nacional de Energia Nuclear que atenda com realismo às nossas necessidades. Nesse sentido os acôrdos deverão ser da iniciativa da Comissão (CNEN) no seu aspecto técnico, para posteriormente, no processo de conclusão, passar à esfera dos órgãos encarregados das relações internacionais. ENCERRAMENTO - A sessão foi encerrada às 18:00 horas e para constar foi lavrada a presente Ata que, após lida e julgada conforme vai assinada pelo Senhor Presidente e Senhores Membros presentes.

*[Handwritten signatures]*  
Paulo Ribeiro de Arruda  
Hervásio Quimarães de Carvalho